



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

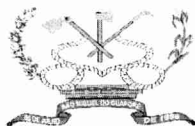
Lei Ordinária Nº 1124/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/07/2011

Sanção: 08/07/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1124/2011

Em, 04 de Julho de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICINAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

05 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

05.001.13.3920009.2084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

33.50.43.00.0.00 – subvenções sociais.....R\$ 34.200,00

Sub TotalR\$ 34.200,00

ANULA

05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05.001.13.392.0009.2084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

33.90.36.00.00 – Contratação de Pessoa Física.....R\$ 4.200,00

33.90.32.00.00 – Material de Distribuição gratuita.....R\$ 30.000,00

Sub TotalR\$ 34.200,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de Julho de 2011

APROVADO
04 de 07 de 2011
Santo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

REGISTRADO NO MURAL
DA PREFEITURA

08 07 11
Boila

Avenida Capitão, 1.446 – fone 69 3642 2234

SANCIONADO
Em 08 de 07 de 2011
PREFEITO MUNICIPAL